



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO**

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

**SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT**

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

**ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES**

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

**MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE**

Núcleo de Comunicação Social - NUCS  
Responsável pela divulgação Via Internet

**FERNANDO DANTAS**

Núcleo de Documentação - NDC  
Projeto gráfico da capa

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 005 (CINCO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.113 de 06 de julho de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.040682/02-74,

RESOLVE:

1- Retificar, em parte, a Portaria nº. 32.987 de 17/08/04, publicada no DOU de 19/08/04, que concedeu aposentadoria à servidora SONIA AGUIAR LOPES, ocupante do Cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível 04, integrante da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o fundamento legal; onde se lê: artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, publicada no DOU de 16/12/98, leia-se: artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional nº. 20, publicada no DOU de 16/12/98,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.116 de 06 de julho de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.041373/07-26,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0304100-9, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3º das Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, código de vaga 0233934, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.118 de 06 de julho de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.041063/07-10,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a MARIA LUIZA FERREIRA LODI, matrícula SIAPE nº. 0308621-5, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, código 60001, Classe Assistente, Nível 04, integrante da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº. 41/03, código de vaga 0237691, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento), com as Gratificações de Atividade Executiva e de Estímulo a Docência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.119 de 06 de julho de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.005352/07-47,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a EVEREST MONTE MACHADO MATHIAS CASTRO, matrícula SIAPE nº. 0307098-0, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, código 60001, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 0236337, com fundamento na alínea b do inciso III do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº. 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, correspondendo os proventos mensais a 27/35(vinte e sete, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento), com as Gratificações de Atividade Executiva e de Estímulo a Docência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.138 de 11 de julho de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.010099/07-43,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a HEITOR LUIZ MURAT DE MEIRELLES QUINTELLA, matrícula SIAPE nº. 1220768-2, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Assistente, Nível 01, integrante da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 638705, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, correspondendo os proventos mensais a 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração, face o disposto no inciso II do citado artigo 8º, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 05% (cinco por cento), com as Gratificações de Atividade Executiva e de Estímulo à Docência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.139 de 11 de julho de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.001209/07-86,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a CELIA FRAZÃO SOARES LINHARES, matrícula SIAPE nº 1163078-6, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, código 60001, classe Titular, nível 01, integrante da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 0238871, com fundamento na alínea b do inciso III do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 20/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº. 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, correspondendo os proventos mensais a 19/30(dezenove, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 07%(sete por cento), com as Gratificações de Atividade Executiva e de Estímulo a Docência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.148 de 12 de julho de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.077465/07-44,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a ORLANDO SANTIAGO NETO, matrícula SIAPE nº 0306984-1, ocupante do cargo de Médico/Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0236238, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27%(vinte e sete por cento), com VPNI art. 62-A.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####